

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 727 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

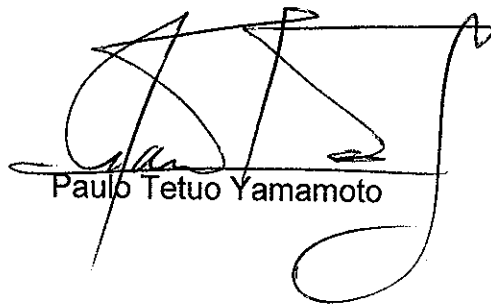
O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011, juntamente com a aprovação do Conselho Superior através da Resolução nº 44/11 e tendo em vista o contido no processo nº 23411.003085/2011-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 706 de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial em 01 de novembro de 2011, seção 2, página 23, retificada em 04 de novembro de 2011, seção 2, página 18:

Onde se lê: 2º Encontro Brasil / França de Educação Profissional e Tecnológica;

Leia-se: 2º Encontro Brasil / Canadá de Educação Profissional e Tecnológica.



Paulo Tetuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 14 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág.: 11.